

NOME DO PROJETO	Compensação dos períodos de ausência em tempo de trabalho (TEMPUS)
ENTIDADE PROMOTORA	Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.)
PARCEIROS	Não tem.
DESCRIÇÃO*	<p>O trabalhador já teve episódios de doença ligeira ou impedimento de outra natureza, para comparecer ao trabalho por curto espaço de tempo. Assim, os dias de ausência convertem-se em dias de férias ou a ausência de 1 dia converte-se em 3 ou mais dias por conta da obtenção do certificado de incapacidade temporária (CIT).</p> <p>O projeto visa flexibilizar a justificação deste tipo de ausências e preservar os dias de férias do trabalhador, que poderá compensar a ausência (desde ½ dias até 2 dias consecutivos, no máximo de 7 dias por ano) em tempo de trabalho a realizar, conforme a modalidade acordada com a entidade empregadora.</p> <p>A operacionalização desta possibilidade pressupõe a comunicação da ausência com a menção expressa da intenção de utilização desta prorrogativa, sem perda de remuneração.</p>
OBJETIVO GERAL*	Dar maior autonomia ao trabalhador, responsabilizando-o pela gestão das ausências de curta duração, obter ganhos de produtividade para o serviço e favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, diminuindo o absentismo.
CARÁTER INOVADOR*	<p>O Orçamento de Estado 2019 estabelece que os dirigentes dos serviços públicos devem utilizar todos os instrumentos legais disponíveis que permitam dar resposta às necessidades diferenciadas manifestadas pelos trabalhadores, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.</p> <p>O carácter inovador resulta do seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flexibilização da justificação para ausências de curta duração; - Flexibilização do horário; - Responsabilização dos trabalhadores e dirigentes na utilização da medida; - Melhoria dos ambientes de trabalho; - Mecanismo de conciliação da vida pessoal e profissional, com ganhos nos níveis de motivação e produtividade.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Melhoria dos ambientes de trabalho.
DIREITO AO DESAFIO	Não tem.
INICIO FIM	2019-08-01 2019-12-31

* Texto extraído da candidatura.